

Processo Seletivo PMDGI 2017 | RESULTADO FINAL

DOUTORADO EM GESTÃO INTERNACIONAL

Matrícula: 15 de dezembro de 2016 - das 9h às 17h30 - 4º andar do bloco C

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Resultado</i>
<i>1</i>	<i>VANESSA PILLA BRETAS</i>	<i>Aprovado</i>
<i>2</i>	<i>EDUARDO JORGE BRANCO VIEIRA BARCELOS</i>	<i>Aprovado</i>
<i>3</i>	<i>GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA</i>	<i>Aprovado</i>
<i>4</i>	<i>MAURICIO GOLFETTE DE PAULA</i>	<i>Aprovado</i>
<i>5</i>	<i>ANDRE SILVA DE CARVALHO</i>	<i>Aprovado</i>
<i>6</i>	<i>MARIANA CRISTINA BETTI CURY LORCA</i>	<i>Aprovado</i>
<i>7</i>	<i>VIVIANE EIKO ITO YAMASAKI</i>	<i>Aprovado</i>

As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas na sede da ESPM - Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 - Vila Mariana - 4º andar do bloco C - Secretária da Pós-graduação Stricto Sensu. Os candidatos aprovados que não puderem comparecer para efetivação da matrícula poderão ser representados por uma procuração específica com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos para matrícula e comprovante de recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

Processo Seletivo PMDGI 2017 | RESULTADO FINAL

MESTRADO EM GESTÃO INTERNACIONAL

Matrícula: 15 de dezembro de 2016 - das 9h às 17h30 - 4º andar do bloco C

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Resultado</i>
<i>1</i>	<i>CRISTINA DORITTA RODRIGUES</i>	<i>Aprovado</i>
<i>2</i>	<i>MARCIA RUJNER GUIMARAES</i>	<i>Aprovado</i>
<i>3</i>	<i>JOAO DOMINGOS FONSECA</i>	<i>Aprovado</i>
<i>4</i>	<i>PEDRO DE AGUIAR BEGO FRANCISCO</i>	<i>Aprovado</i>
<i>5</i>	<i>ADRIANO COSTA SA</i>	<i>Aprovado</i>
<i>6</i>	<i>RICARDO JIMENEZ MAVKOT</i>	<i>Aprovado</i>
<i>7</i>	<i>PATRICIA KUREK</i>	<i>Aprovado</i>
<i>8</i>	<i>WALTER CABALLERO</i>	<i>Aprovado</i>
<i>9</i>	<i>EDSON DE OLIVEIRA ALFANDEGA</i>	<i>Aprovado</i>

As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas na sede da ESPM - Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 - Vila Mariana - 4º andar do bloco C - Secretária da Pós-graduação Stricto Sensu. Os candidatos aprovados que não puderem comparecer para efetivação da matrícula poderão ser representados por uma procuração específica com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos para matrícula e comprovante de recolhimento do valor da 1ª mensalidade.